



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025, REALIZADA PELA SECRETARIA DE FINANÇAS EM 18/04/2023.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, no Salão Nobre do Paço Municipal, deu-se início à **Audiência Pública para a elaboração do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025**, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Estavam presentes na reunião, o Secretário de Finanças, Ricardo Moretti Morales, o servidor Francisco Pedro Dalboni ambos representando a Secretaria de Finanças do Município, e o Prefeito Municipal, Sr. Vlamir de Jesus Sandei.

O servidor municipal, Francisco Pedro Dalboni, abriu a reunião informando, aos presentes, que a obrigatoriedade da realização da referida Audiência Pública é uma imposição prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal com o intuito de promover a transparência na elaboração das peças de planejamento, bem como, da participação popular.

Foi informado, também, que a elaboração do Projeto de Lei que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 é uma exigência contida na Constituição Federal, e na Lei nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com periodicidade anual, cujo prazo para o envio ao Poder Legislativo encerra-se em 30/04/2024, é um instrumento de planejamento do setor público com o objetivo de estabelecer um elo entre o Plano Plurianual e o Orçamento, mediante a definição de metas e prioridades da Administração Pública, incluindo as despesas de capital, e orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Os valores correntes previstos das Receitas e Despesas totais do Município para o exercício 2025, são os estimados conforme descritos no quadro abaixo:

RECEITAS	VALOR
PREFEITURA	235.600.000,00
SAMAE	19.800.0000,00
TOTAL	255.400.000,00

DESPESAS	VALOR
PREFEITURA	232.120.000,00
CÂMARA	3.480.000,00
SAMAE	19.800.000,00
TOTAL	255.400.000,00

Esses valores foram calculados com base na reestimativa da arrecadação até dezembro de 2024 e projetados até dezembro de 2025, sendo considerados a previsão da inflação do período, crescimento real da receita e índices divulgados pelo Governo.

Encerrada a leitura e discutido, ninguém mais querendo fazer o uso da palavra e, nada mais havendo, encerrou-se a reunião.

Eu, Francisco Pedro Dalboni, redigi esta Ata, que sendo lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.

RICARDO MORETTI MORALES
Secretário de Finanças

FRANCISCO PEDRO DALBONI
Técnico em Contabilidade
T.C.-CRC 1SP160932/0-1

VLAMIR DE JESUS SANDEI
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 26EB-A0C1-6432-571E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCISCO PEDRO DALBONI (CPF 081.XXX.XXX-37) em 19/04/2024 08:23:04 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RICARDO MORETTI MORALES (CPF 274.XXX.XXX-37) em 19/04/2024 10:28:03 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VLAMIR DE JESUS SANDEI (CPF 020.XXX.XXX-83) em 19/04/2024 17:11:07 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tiete.1doc.com.br/verificacao/26EB-A0C1-6432-571E>